PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018 - ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2018.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro**,** casado,inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 017/2018**, resolve registrar preços da empresa **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**, CNPJ nº. 02.364.672/0001-01 com sede na Rua Jerônimo de Andrade - 461 - CEP: 18.870-000 - Centro na cidade de Fartura – São Paulo, neste ato representado pela senhora **NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE,** brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Leônidas Lança – 178 – Bairro Santa Catarino, portador de Cédula de Identidade n.º 17.915.390-0 SSP/SP e inscrita sob CPF/MF n.º 065.366.438-95, conforme especificações e condições constantes no Edita e seus Anexos, no Termo de Referencia e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos para os departamentos e secretarias, conforme solicitação, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA**

01- Os preços registrados terão validade até **19/04/2019** e estão relacionados no anexo I.

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irreajustáveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

* 1. – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
  2. – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
  3. – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
  4. – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º **017/2018** e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 19 de abril de 2018.

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 065.366.438-95

TESTEMUNHAS:

|  |  |
| --- | --- |
| MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES  CPF/MF 541.273.199-68 | ENEUCINO IEL  CPF/MF 018.479.489-79 |
|  |  |

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO.

**PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2018.**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2018.**

**LOTE 01 – MATERIAIS GRÁFICOS - SECRETARIA DE SAÚDE (EXCLUSIVO MPE) - VALOR: R$ 7.450,00**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|  |  | SECRETARIA DE SAÚDE |  |  |  |
| 01 | 500 blocos | Receituário médico em papel jornal c/ 100 folhas cada bloco tamanho 14,5cm x 21cm (NOME DO MÉDICO CRM 0000 – C.P.F 000,000,000,00. | Valente | 5,00 | 2.500,00 |
| 02 | 300 unid | Convites, medida 21x31 cm, papel couche brilho, impressão 4x4 cores-(palestras, conferências,etc) | Valente | 2,00 | 600,00 |
| 03 | 3000 unid | Panfletos alusivos a prevenção da dengue em papel jornal 12cm x 19cm. | Valente | 0,23 | 690,00 |
| 04 | 800 unid | Formulário Programa Nacional Controle da Dengue – PNCD/Registro Diário do Serviço Antivetorial(modelo em anexo c/frente e verso na mesma folha. | Valente | 1,15 | 920,00 |
| 05 | 200 blocos | Notificação receita “B” , dimensão 21 cmx 11,0 cm cor azul | Valente | 4,00 | 800,00 |
| 06 | 600 unid. | Cartaz A3: formato (42 cm x 29,7 cm), papel couché brilho 170 g/m², 4/0 cores. | Valente | 1,15 | 690,00 |
| 07 | 5000 unid. | Panfleto em tamanho A5, papel couchê branco, colorido, impressão frente e verso, gramatura 120g. | Valente | 0,25 | 1.250,00 |

**OBS: OS PRODUTOS DOS LOTES 01 QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

**LOTE 03 – MATERIAIS GRÁFICOS -VALOR: R$ 41.165,00**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
|  |  | **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** |  |  |  |
| 01 | 250 unid. | Blocos c/50 folhas em 2 vias para requisição de materiais e serviços, sendo a 1ª. Via Branca destacável e a 2ª. Via em papel jornal fixa no bloco 15 cm X 10cm | Valente | 5,00 | 1.250,00 |
|  |  | TOTAL |  |  |  |
|  |  | **GABINETE DO PREFEITO** |  |  |  |
| 09 | 2.000 unid | Cartão de visita 09x05cm, papel couche brilho, gramatura 250g/m², impressão off-set 4x4 cores | Valente | 0,24 | 480,00 |
| 10 | 1.000 unid | Envelope tipo ofício em papel branco, personalizado com logomarga do município e endereço da Prefeitura, 4x4 cores, tam.11,4x22,9cm, gramatura de90 gr (fechado) | Valente | 0,85 | 850,00 |
| 11 | 1.000 unid | Envelope tipo SACO, em papel branco, personalizado com logomarga do município e endereço da Prefeitura, impressão off-set 4x4 cores, tamanho 34x24cm, gramatura 120 gr. (fechado) | Valente | 1,00 | 1.000,00 |
| 12 | 500 unid | Envelope tipo luva, papel linho branco, personalizado com logomarca do município, tamanho 16x22cm, gramatura 180gr, com um corte em formato de meia lua no meio da lateral direita. | Valente | 1,70 | 850,00 |
| 13 | 500 unid | Adesivo de vinil autocolante, corte especial formato circular, para campanhas municipais, em impressão digital 4x0 cores diâmetro 08cm. | Valente | 0,14 | 70,00 |
| 14 | 500 unid | Cartazes tipo A2 para festividades do município, em impressão off-set 4x0 cores, em papel couchê, com gramatura de 115gr, corte sangrado, tamanho 42x59,4mm. | Valente | 1,45 | 725,00 |
| 15 | 500 unid | Convite para festividades em formato de folders, tamanho 300x210mm (aberto) sendo duas dobras de 7,5x15x7,5cm e150x210 (fechado), papel couchê 250gr, impressão off-set, frente e verso 4x4 cores | Valente | 0,90 | 450,00 |
| 16 | 1.000 unid | Convite para festividades em papel couchê impressão off-set, 4x0 cores - ARTE INCLUSA | Valente | 0,85 | 850,00 |
| 17 | 10.000 unid | Panfletos para campanhas tamanho 150x210mm, papel couchê 75gr, impressão off-set 4x0 cores | Valente | 0,25 | 2.500,00 |
| 18 | 15.000 unid | Panfletos comuns 150x210mm, papel jornal 01 cor. | Valente | 0,14 | 2.100,00 |
| 19 | 4.000 unid | Capa de carnê de IPTUtamanho 440x110mm (aberto), papel couchê 115gr impressão off-set 4x4 cores | Valente | 0,85 | 3.400,00 |
| 20 | 10 unid | Painel em lona 1,50x2,50m, impressão digital 4x0 cores e acabamento em ilhós (COM ARTE INCLUSA). | Valente | 260,00 | 2.600,00 |
| 21 | 500 unid | Crachás em plástico PVC, tamanho 100x60mm em 04 cores com foto digitalizada, impressão colorida, com dados variáveis, acabamento cordão em nylon | Valente | 7,50 | 3.750,00 |
| 22 | 10 unid | Placas para indicação em plástico PVC com dimensões de 80cm de largura e 60cm de altura, espessura de 03mm, acabamento em vinil, com fita dupla face para fixação. | Valente | 100,00 | 1.000,00 |
| 23 | 500unid | Pasta branca tamanho 22x31cm (fechada) personalizada com logomarca do município, 4x0 cores com bolso interno, papel cartão duplex, plastificado | Valente | 0,58 | 290,00 |
|  |  | Total |  |  | **20.915,00** |
|  |  | **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** |  |  |  |
| 24 | 10 cx | Recibo de pagamento em 03 vias carbonadas (233 mm X 140 mm) com 2000 jogos, Lab 04 com Bloqueio. |  | 700,00 | 7000,00 |
|  |  | Total |  |  | **7.000,00** |
|  |  | **SECRETARIA DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE** |  |  |  |
| 25 | 24 cx | Formulário contínuo para Nota Fiscal de Produtor com 05 vias 240mmx280mm (caixa com 500 jogos) – **A 5.ª via deverá ser colada na segunda posição.** |  | 500,00 | 12.000,00 |
|  |  | Total |  |  | **12.000,00** |

**OBS: OS PRODUTOS DOS LOTES 03 QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, CNPJ N.º 76.968.064/0001-42, RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO.**

Ribeirão do Pinhal, 19 de abril de 2018.

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 065.366.438-95

TESTEMUNHAS:

|  |  |
| --- | --- |
| MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES  CPF/MF 541.273.199-68 | ENEUCINO IEL  CPF/MF 018.479.489-79 |
|  |  |

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO.